ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

TKO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 62.160.076/0001-31

Tipo ANBIMA: Financeiro
Segmento ANBIMA: Crédito Pessoal

Código ISIN das Cotas Seniores da 1ª Emissão da 1ª Série nº BR0PK9CTF018
Registro Automático da Oferta das Cotas Seniores da 1ª Emissão da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1515, em 18 de setembro de 2025

Código ISIN das Cotas Subordinadas da 1ª Emissão nº BR0PK9CTF000
Registro Automático da Oferta das Cotas Subordinadas da 1ª Emissão nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1516, em 18 de setembro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO TKO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 62.160.076/0001-31 ("Classe A"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora da Classe A ("Administradora"), a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, conjunto 174, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008, na qualidade de gestora da carteira da Classe A ("Gestora"), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, **(i)** até 180.000 (cento e oitenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) emissão da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Emissão da 1ª Série"), com valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais); e **(ii)** até 24.000 (vinte e quatro mil) cotas subordinadas da 1ª (primeira) emissão ("Cotas Subordinadas da 1ª Emissão" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Emissão da 1ª Série, as "Cotas"), com valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ("Oferta"), perfazendo a Oferta no valor de, inicialmente

R$ 204.000.000,00
(duzentos e quatro milhões de reais)

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores da 1ª Emissão da 1ª Série no montante equivalente a 18.000 (dezoito mil) Cotas Seniores da 1ª Emissão da 1ª Série, com valor nominal unitário de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) ("Montante Mínimo"). Caso sejam subscritas e integralizadas Cotas Seniores da 1ª Emissão em montante igual ou superior ao Montante Mínimo, nos termos aqui expostos, a Oferta poderá ser encerrada, a exclusivo critério do Coordenador Líder, e o comunicado de encerramento será informado à CVM.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Cotas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento da Classe A em vigor ("Regulamento").

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi automaticamente registrada na CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto no art. 26, VII, "a" da Resolução CVM 160, na forma e nos termos da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em atendimento ao disposto no "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*" em vigor.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Evento	Etapa	Data prevista (1)
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM e Data de Obtenção do Registro Automático na CVM	18/09/2025
2.	Divulgação do Anúncio de Início	19/09/2025
3.	Data estimada da 1ª Liquidação da Oferta	25/09/2025
3.	Prazo Máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 dias

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Anúncio de Início foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160. O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

Adminitradora/Coordenador Líder
BANCO DAYCOVAL S.A.
Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, São Paulo – SP
Site: https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste *website* procurar pelo nome da Classe A, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

Telefone: (11) 3138 1623

Gestora
Website: https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/ (neste website, procurar por "TKO I FIDC", selecionar "Saiba Mais" e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada).
Telefone: (11) 3090-3500

CVM
Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" (canto esquerdo), preencher o campo "Emissor" com "CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO TKO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

Fundos.net
Website: http://www.cvm.gov.br (neste website, na parte esquerda da tela, clicar em "Regulados"; clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)"; clicar em "Fundos de Investimento" e "Fundos Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO TKO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar o "Anúncio de Início ou a opção desejada).

B3
Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro
CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3233-2000
Fax: (11) 3242-3550
Website: https://www.b3.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Solução para Emissores", localizar "Ofertas Públicas" e clicar em "saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "CLASSE A – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO TKO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS" e, então, localizar "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

Em atendimento ao determinado pelo art. 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços de distribuição pública da presente Oferta, a Classe A pagará ao distribuidor a remuneração no valor de R$ 50.000.00 (cinquenta mil reais).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



São Paulo, 19 de setembro de 2025.